

# ATHENAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

## TRIPÉ DE ANCORAGEM AT 9003



### **NÃO OPERE O EQUIPAMENTO ANTES DE LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL**

O tripé AT 9003 é classificado como dispositivo de ancoragem para proteção contra queda conforme ABNT NBR: 16325-1 Classe B.

### **LEIA CUIDADOSAMENTE ESTES INSTRUÇÕES ANTES DE USAR ESTE TRIPÉ**

Este tripé foi projetado para trabalho em espaços confinados e trabalhos subterrâneos para proteção contra risco de quedas de altura com diferença de nível.

Quando este tripé é utilizado juntamente com o guincho manual, deve ser utilizado somente para fins de resgate. Nunca utilizar para içamento de cargas ou outros materiais.

No entanto, lembre-se sempre que nenhum item de EPI pode fornecer proteção total, e que devemos sempre ter cuidado durante a realização da atividade com risco de queda



# TRIPÉ DE ANCORAGEM

## 1. DESEMPENHO E LIMITAÇÕES DE USO

O equipamento foi testado e aprovado de acordo com ABNT NBR: 16325-1 Classe B. Não deve ser utilizado quando apresentar trincas, desgaste de peças, cortes e danos nas peças têxteis. Deve ser mantido limpo e acondicionado em saco plástico quando fora de uso.

O Tripé deve ser utilizado por uma pessoa treinada na aplicação correta. O usuário também deve estar em boas condições de saúde para trabalhar nessa operação

## 2. REQUERIMENTOS GERAIS PARA DISPOSITIVOS DE ANCORAGEM

Parafusos com ligação segura utilizados para conexão ao EPI. Assim, os pontos de fixação não podem ser desconectados involuntariamente. Como alternativa, um sistema de polia pode ser usado. Este será dependente da polia externa / trava quedas utilizado.

Todos os pinos de bloqueio devem estar anexados aos cabos, e sem evidências de qualquer componente desbloqueado.

## 3. LIMITAÇÕES

- 1- O tripé deverá ser de propriedade pessoal do usuário.
- 2- Não deverá ser exposto a ambientes altamente ácidos ou básicos.
- 3- Carga total de Força estática: 1.200 Kg.
- 4- Carga total de Força de retenção: 900 Kg.

## IMPORTANTE

Somente pessoa tecnicamente capacitada pode conduzir o exame periódico, estritamente de acordo com os procedimentos de exame periódico do fabricante.

Equipamento destinado ao uso de uma única pessoa competente e capacitada.

Um segundo plano de resgate deverá ser aplicado para lidar com quaisquer urgências que venham surgir durante o trabalho.

Proibidas as combinações de outros equipamentos ou acessórios que afetem a função de segurança ou interfiram na função de segurança de outro equipamento.



# TRIPÉ DE ANCORAGEM

## 4. INSTRUÇÕES DE USO

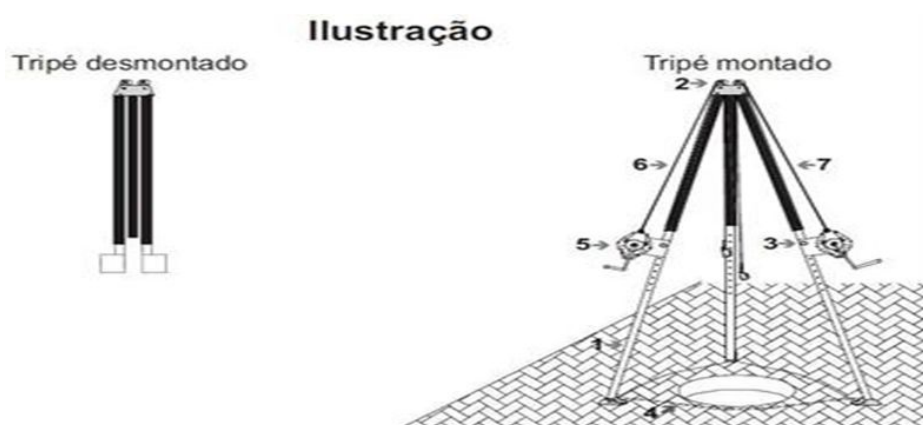
- 1 - Esticar as hastes e travas com o pino de segurança.
- 2 - Colocar em posição vertical e travar os pinos na cabeça.
- 3 - Escolher a altura desejada e manter as hastes na mesma altura.
- 4 - Passar a corrente nas sapatas para dar estabilidade.
- 5 - Colocar na haste guincho prendendo com o pino de segurança.
- 6 - Passar o cabo de aço entre as roldanas e travar o mesmo com o pino de segurança.
- 7 - O mesmo procedimento do item 6 para a necessidade do trava quedas resgatador.

## 5. INSPEÇÃO

Inspecione visualmente o sistema antes de cada uso para certificar que está em correta condição de operação e utilização. Se durante a inspeção surgirem dúvidas sobre o sistema de segurança ou um componente, estes deverão ser substituídos pelo fabricante ou pessoa competente.

### **Tripé, Guincho Manual, Suporte e Cabo de Aço**

- a) As marcações devem estar legíveis;
- b) Todas as peças devem estar parafusadas, rebites apertados, sem danos ou deformações;
- c) Não pode haver trincas, distorção, ou quaisquer outros danos nos itens: corrente, cabeçote, hastes, pés e a polia;
- d) O mosquetão do guincho não deve ter qualquer dano ou corrosão. Deve estar em condição de uso;



Regulagem máxima de altura 2450 mm. Diâmetro livre na base de 1750 mm.  
Regulagem mínima de altura 1600 mm. Diâmetro livre na base de 1000 mm.  
Use os olhais fornecidos como ponto de ancoragem para conectar o sistema de polia para levantar ou abaixar um homem passando o cabo sobre eles e fixando um guincho na perna do tripé.



# TRIPÉ DE ANCORAGEM

## 6. CONEXÃO COM O CINTO PARAQUEDISTA

(PARA A CONEXÃO AO PONTO DE ANCORAGEM OU SISTEMA DE TRABALHO)

Conectar o gancho giratório no guincho ou o mosquetão giratório ao Anel em D frontal do cinto paraquedista. Apenas o cinto paraquedista pode ser utilizado em um sistema de proteção contra quedas. Para conexão ao ponto de ancoragem ou sistema de trabalho, não pode haver risco de queda ao trabalhador.

## 7. ELEVAÇÃO PARA RESGATE

Para a utilização dos dispositivos de elevação para resgate Classe A o processo de elevação deve ser sem obstáculos. Não utilizar em caso de obstáculos representarem perigo.

## 8. AMBIENTE

Analisar situações que podem interferir no correto funcionamento do equipamento, bem como os cuidados com a segurança. Exemplos: presença de rebarbas, reagentes químicos, temperatura, condutividade elétrica, corte, abrasão, degradação por raios ultravioleta, e demais condições relacionadas a intempéries.

## 9. GUINCHO E PONTO DE ANCORAGEM

Apenas o ponto de ancoragem serve para proteção contra quedas e deve ser utilizado com cinto paraquedista.

## IMPORTANTE

Estes produtos não podem ser utilizados fora de suas limitações nem para qualquer finalidade além da que se destina. O dispositivo de ancoragem deve ser sempre posicionado abaixo do ponto de ancoragem. O trabalho deve ser realizado visando reduzir ao máximo o risco de quedas e a distância da possível queda. Num sistema anti quedas é necessário sempre verificar a ZLQ (Zona Livre de Queda) antes de cada utilização, evitando assim que em caso de queda não haja impacto com solo ou obstáculo mais próximo.

- O cabo de aço deve estar sem cortes, torção, corrosão, áreas de contato com produtos químicos ou áreas com desgastes severos;
- O suporte e o guincho manual não devem conter distorção, rachaduras ou outros danos.



# TRIPÉ DE ANCORAGEM

## 10. RETIRADA IMEDIATA DE USO DO DISPOSITIVO DE ANCORAGEM

- 1) Quando exista quaisquer dúvidas com relação às suas condições segurança, funções para uso correto e seguro;
- 2) Em caso de ter havido retenção de queda, o dispositivo deverá se inutilizado até que seja feito um relatório formal emitido por pessoa competente autorizada pelo fabricante liberando a reutilização.

Os pontos de ancoragem possuem as seguintes características de força:

- Carga total de Força estática: 1.200 Kg.
- Carga total de Força de retenção: 900 Kg

A utilização deve ser em sentido vertical.

## 11. COMPATIBILIDADE

Para otimizar a proteção, em alguns casos pode ser necessário usar o tripé com botas adequadas / luvas / capacete / protetores auriculares. Neste caso, antes de realizar a atividade relacionada com o risco, consulte o seu fornecedor para se certificar de que todos os seus produtos de proteção são compatíveis e adequados à sua aplicação.

## 12. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

Quando fora de uso, guarde o tripé em local com boa ventilação, longe de ambientes altamente ácidos ou básicos. Nunca coloque objetos pesados sobre o equipamento. Também assegure que o tripé está longe de ambientes químicos e perigosos. Preferivelmente, armazene o tripé em local seco.

## 13. REPARO

Se o produto for danificado, não exercerá o nível de proteção desejado, portanto deverá ser imediatamente substituído ou reparado. Nunca use o equipamento danificado. A reparação somente é permitida, desde que seja feita pelo fabricante, por um centro de manutenção competente autorizado pelo fabricante. Não podem ser feitas quaisquer modificações ou adequações sem aprovação do fabricante.

## 14. LIMPEZA

Em caso de manchas menores, limpe o tripé com um pano de algodão ou uma escova macia. Não utilize material abrasivo. Para limpeza intensiva, lave o tripé em água a uma temperatura entre 30° C a 60° C usando um detergente neutro (pH +/- 7). A temperatura de lavagem não deve exceder 60°C. Não utilize detergentes ácidos ou básicos.



# TRIPÉ DE ANCORAGEM

## 15. RETIRADA DE USO

Se o sistema tiver sido utilizado para reter uma queda, deve ser retirado do serviço e devolvido ao fabricante ou a um centro de reparação competente para manutenção e testes.

## 16. MARCAÇÃO



**Referência:** AT 9003 (Tripé para resgate e trabalho em espaço confinado)

**Norma Técnica:** NBR 16325-1 B

**Capacidade:** Carga máxima do produto

**Pictograma:** Leia o manual

**Quantidade de Trabalhadores:** 01 conectado

A garantia contra defeitos de fabricação é de 1 ano a partir da data de compra.

## 17. VALIDADE

Este produto manterá suas características ideais de uso durante 3 anos, mas, esse prazo pode variar conforme a frequência de uso do produto, cuidados e higienização em acordo com o manual de instruções. Um exame periódico deve ser feito anualmente por uma pessoa autorizada.



## 18. EXAME PERIÓDICO

- É importante realizar um exame periódico regular do produto, porque a segurança do usuário depende da eficiência e durabilidade contínuas do produto.
- A frequência do exame deve ser pelo menos uma vez por ano, no entanto pode ser mais de uma vez se a legislação exigir, a frequência de utilização for elevada ou as condições ambientais tiverem um efeito adverso sobre o produto, por exemplo, chuva excessiva, calor etc.
- Vale ressaltar que o exame deve ser realizado apenas por uma pessoa competente e estritamente em conformidade com os procedimentos de exame periódico do fabricante.
- Assegure que todas as marcações no produto são legíveis e podem ser claramente lidas.
- É responsabilidade do usuário manter a atualização do cartão de registro abaixo inserindo os detalhes nele mencionados.

## REGISTRO DE VERIFICAÇÃO

Recomenda-se que o Sistema de Resgate seja inspecionado e examinado por uma pessoa competente para quaisquer danos ou falhas pelo menos uma vez ano. As observações devem ser registradas na tabela abaixo. Caso tais sejam observados, o Sistema Resgatador deve ser substituído imediatamente ou enviado para um centro de reparação autorizado para manutenção ou reparação.

O equipamento só deve ser utilizado dentro de um sistema de acordo com NBR: 15835/2010 e NBR: 15836/2020.

As instruções de utilização dos componentes individuais devem ser observadas.

# TRIPÉ DE ANCORAGEM

## REGISTRO DE INSPEÇÃO

REGISTRO DO EQUIPAMENTO				
PRODUTO : TRIPÉ				
MODELO / TIPO E IDENTIFICAÇÃO AT 9003		Trade Name AT 9003		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
FABRICANTE ATHENAS CINTOS SOLUÇÕES EM ALTURA		ENDEREÇO Av. Professor Celestino Bourroul, 821 Bairro do Limão CEP 02710-001 São Paulo - SP		TEL. / E-MAIL / SITE (11) 3932 – 7818 / (11) 3616 – 3470 <a href="http://www.athenascintos.com.br">www.athenascintos.com.br</a>
DATA DE FABRICAÇÃO:		DATA DE COMPRA		DATA DO 1º USO
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES				
VERIFICAÇÃO PERIÓDICA E HISTÓRICO DE REPAROS				
DATA	MOTIVO DA ENTRADA (VERIFICAÇÃO PERIÓDICA OU REPARO)	DEFEITOS ENCONTRADOS	NOME DA PESSOA COMPETENTE	PRÓXIMA DATA DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICA

Se mesmo após a leitura deste manual surgirem dúvidas quanto ao uso do equipamento, entre em contato conosco.

